

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04751/2014

PORTARIA D.G. Nº 730, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº4751/2014,

Considerando o Memorando TRT/OUV.GOCF nº163/2014, da Seção de Ouvidoria, no qual o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, solicita a participação da servidora Marina de Araújo e Albuquerque, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, doc. 01(pág. 01);

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº308161671, lotada na Seção de Ouvidoria, a fim de acompanhar, **em tempo integral**, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 06/11 e 07/11/2014, no Auditório dos Ministros do TST, conforme Portaria GP nº961/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de **05/11 a 07/11/2014**, tendo em vista a

indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. n°01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfj/mcm